



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.736 - - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 27 de agosto de 2025 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	TERMO DE CREDENCIAMENTO	18
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	21
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	22
DECRETOS	3	HOMOLOGAÇÕES	22
LICITAÇÕES	11	EXTRATOS	23
HOMOLOGAÇÕES	14		
CONVOCAÇÕES	17		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 902/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **EDVALDO FELIX**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador para Assuntos Indígenas, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 11 de agosto de 2025, em conformidade com a CI nº 1575/2025 - SEMAD de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 903/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **EDVALDO FELIX**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial em Assuntos Indígenas, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 12 de agosto de 2025, em conformidade com a CI nº 1575/2025 - SEMAD de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 904/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **JOÃO DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 12 de agosto de 2025, em conformidade com a CI nº 1575/2025 - SEMAD de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 926/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **FILIFE MARTINS ANDRADE**, matrícula 51.646, Merendeiro, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 20 de agosto de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5381 de 19/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 928/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **CRISTIANE RAQUEL DOS SANTOS**, matrícula 2192, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5228 de 12/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





DECRETOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 8

DECRETO Nº 160/2025, de 5 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.332.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$104.000,00
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	104.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.367.203.2031-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$3.600,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.367.203.2031-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$203.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	203.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.367.203.2031-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$25.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.245.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$37.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	37.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 8

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$150.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	150.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$60.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$550.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	550.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$90.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 8

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$105.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$316.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	316.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$175.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$70.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$48.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$181.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	181.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$144.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$123.150,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	123.150,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 8

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.17.452.207.1030-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$105.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.600,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.600,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$37.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.100,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.100,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.900,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.900,00	
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$90.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.000,00	
19.002.10.302.226.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$24.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00	
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$46.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$99.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.950,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	11.950,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.229.2167-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/08/2025, às 08:53:21. Protocolo: 4f8752bc-5d76-452b-b9cf-033b59c7551c





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 8

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$104.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	104.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.226.2158-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.500,00	
19.002.10.302.226.2159-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.500,00	
19.002.10.306.231.2160-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$99.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$15.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$200.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$90.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	90.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.226.2158-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$15.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 8

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$181.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	181.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$24.900,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$90.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$99.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$60.000,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	20.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$29.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.900,00
26.001.20.609.216.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$44.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$60.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 27/08/2025, às 08:53:21. Protocolo: 4f8752bc-5d76-452b-b9cf-033b59c7551c





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 8

19.002.10.301.226.2158-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$19.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	19.500,00
19.002.10.302.226.2159-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$19.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	19.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.364.200.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.367.203.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$64.950,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	64.950,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$19.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$175.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$48.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$45.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	45.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$316.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	316.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$144.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	144.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 8

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.691.216.2135-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$33.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$25.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
19.002.10.302.210.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$59.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59.000,00
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$59.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59.000,00
19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$89.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.367.203.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.950,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$150.000,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

..461-**

Prefeito Municipal





LICITAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 25/2025
	Nº Processo: 99/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	MONITOR	ALLTEK ALLTEK	UN	7,000	R\$ 758,74 R\$	5.311,18
5	PROJETOR	LINUX LINUX	UN	1,000	R\$ 1.022,76 R\$	1.022,76
6	SUPORE PARA TV/MONITOR 32" ATE 65"	INLUSS INLUSS	UN	1,000	R\$ 163,08 R\$	163,08
11	FONTE 450W	PLUS PLUS	UN	5,000	R\$ 299,50 R\$	1.497,50
Total do Participante:					R\$	7.994,52

Participante: ELITE DIGITAL LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPUTADORES COMPLETOS - Especificação 1	TGT MID GAMER 760 TG	UN	2,000	R\$ 5.429,99 R\$	10.859,98
Total do Participante:					R\$	10.859,98

Participante: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	COMPUTADORES COMPLETOS - Especificação 2	pcinfo pc	UN	4,000	R\$ 3.670,00 R\$	14.680,00
3	NOTEBOOK	acer acer	UN	2,000	R\$ 3.650,00 R\$	7.300,00
7	PLACA MÃE	brazilpc 17000	UN	5,000	R\$ 560,00 R\$	2.800,00
8	PROCESSADOR	intel i5	UN	5,000	R\$ 1.130,00 R\$	5.650,00
9	MEMÓRIA RAM 8Gb DDR4 2666 Mhz	bestmemory 8gb	UN	10,000	R\$ 115,00 R\$	1.150,00
10	SSD 1Tb M.2	bestmemory 1tb	UN	5,000	R\$ 404,80 R\$	2.024,00
12	PLACA DE VIDEO	msi 5070	UN	3,000	R\$ 7.300,00 R\$	21.900,00
13	TELEVISOR 65"	hq hq	UN	1,000	R\$ 3.890,00 R\$	3.890,00
14	DRONE DJI Mini 4K Standard	dji dji	UN	1,000	R\$ 4.500,00 R\$	4.500,00
Total do Participante:					R\$	63.894,00
Total Geral:					R\$	82.748,50

Código registro TCE: 3F18F5DE92EC8674956FB531155CF8CE3A256CD9

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELA SILVA DOS SANTOS
Data: 26/08/2025 14:07:30-0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

ISABELA SILVA DOS SANTOS
PREGOEIRO





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete 4x4, zero quilômetro, cabine dupla, com tração nas quatro rodas, motor a diesel, capacidade mínima para cinco passageiros, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, câmbio automático, incluindo seguro da fornecedora, de preferência veículo na cor Branco, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Gabinete.

O Município de Aquidauana/MS, por meio de sua Pregoeira Oficial, Srta. Rutinéia Oliveira da Silva, torna público e sem floreio, que a sessão Pregão Eletrônico em epígrafe, restou **FRACASSADA** pelos motivos registrados na ata da sessão.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2025.

Rutinéia Oliveira da Silva
Pregoeira

ATO DE DESIGNAÇÃO

Venho por meio deste designar os nomes abaixo relacionados como membros para compor a Comissão no acompanhamento na Contratação futura de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, incluindo implantação, treinamento e conversão de dados, visando à gestão e ao processamento das informações do Município de Aquidauana/MS, abrangendo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo n.º 107/2025 – Pregão Eletrônico n.º 28/2025.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2025.

Membros: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

- Cleber Rodrigues de Matos - Titular
- Janaina Estela Vargas dos Santos Melgarejo – Suplente

Membros: Secretaria Municipal de Educação

- Eveline Ferreira de Freitas – Titular
- Jean Carlos de Souza Santos - Suplente

Membros: Secretaria Municipal de Assistência Social

- Anderson Guilherme Corrêa – Titular
- Marlon Calves Mendes da Silva Benteu - Suplente

Sandra Maria dos Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Wilsanda Aparecida de Lima Béda Secretária Municipal de Educação

Cleriton Alvarenga Ferreira Secretário Municipal de Assistência Social





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MG ALARMES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 163/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônico com fornecimento de equipamentos, instalação e configuração do sistema de alarme em sistema de comodato.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 163/2022 a contar de **26/08/2025** com término em **25/08/2026**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais)**.

O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 25 de agosto de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: MG ALARMES LTDA – Rep. Emerson Mendes Moreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação do **Contrato Administrativo nº 093/2025**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação do CMEI Valdir Carthcart no município de Aquidauana-MS.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo permitir a realização de serviços complementares necessários para a boa conclusão da obra conforme planilha de reprogramação, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 65.042,10 (sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e dez centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 477.498,69 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – MAURO LUIZ BATISTA.

Contratada: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Rep. Loya M. A. Majid Beirat.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

RETIFICAÇÃO AO ADITIVO 003 -CONTRATO N.º 163/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria de Administração, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que onde por um lapso foi digitado errado o valor global do Termo aditivo 03 no processo físico, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No processo físico e em sua publicação onde se lê:

“O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)”.

Leia se:

“O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais)”.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2025

Paula de Sousa Polini
Secretaria de Administração



HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 3

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2025
	Processo Adm.: 111/2025 Data do Processo: 08/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, III.a e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 111/2025
b) Nr. Dispensa: 42/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 26/08/2025
e) Objeto: *Aquisição de Materiais de Consumo para estruturação e Adequação do Centro de Reabilitação – Fisioterapia e Terapia Ocupacional, visando atender os usuários do SUS.*

Participante: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 5 KG -	10,000	FRAS	26,00	260,00
2	MEIA BOLA - BOSU	3,000	UN	353,50	1.060,50
3	LAMPADA DE INFRAVERMELHO -	20,000	UN	102,00	2.040,00
4	Faixa Elástica. Características técnicas: resistência: leve	20,000	UN	14,30	286,00
5	Faixa Elástica. Características técnicas: resistência: média	20,000	UN	16,10	322,00
6	Faixa Elástica. Características técnicas: resistência: forte	20,000	UN	19,50	390,00
7	ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO	60,000	UN	13,50	810,00
8	Exercitador e Fortalecedor de Dedos Simples em Silicone	4,000	UN	39,70	158,80
9	ROLO PEQUENO PARA POSICIONAMENTO	4,000	UN	88,10	352,40
10	ROLO GRANDE PARA POSICIONAMENTO	4,000	UN	189,50	758,00
11	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA	200,000	UN	29,90	5.980,00
12	OCULOS DE SEGURANÇA JAGUAR - TONALIDADE 5	8,000	UN	44,50	356,00
13	SIMETOGRAFO PORTATIL - DE PAREDE	4,000	UN	869,70	3.478,80
14	Elástico circular. Comprimento: 45xm x 7,62cm (CxL); Suave	20,000	UN	27,90	558,00
15	Elástico circular. Comprimento: 45xm x 7,62cm (CxL); Médio	20,000	UN	49,90	998,00
16	Elástico circular. Comprimento: 45xm x 7,62cm (CxL); Forte	20,000	UN	49,90	998,00
17	Elástico circular. Comprimento: 45xm x 7,62cm (CxL); Extra Forte	20,000	UN	49,90	998,00
18	Bola Tonificadora 1kg	4,000	UN	89,90	359,60
19	Bola Tonificadora 2kg.	4,000	UN	98,85	395,40
20	Bola Tonificadora 3kg.	4,000	UN	120,50	482,00
21	Tapete Proprioceptivo para sala de integração sensorial	10,000	UN	75,90	759,00
22	BOLA COM PINOS MÉDIA	10,000	UN	74,80	748,00
23	BOLA MÉDIA	10,000	UN	74,80	748,00
24	AMOEBAS: CORES DIVERSAS	100,000	UN	5,10	510,00
25	CAIXA DE MASSA DE MODELAR COM 6 CORES	100,000	UN	4,89	489,00





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
26	BOLINHAS MASSAGEADORAS (COM CRAVOS)	10,000	UN	7,45	74,50
27	CUBO SENSORIAL EDUCATIVO	2,000	UN	159,30	318,60
28	QUEBRA-CABEÇA MAGNÉTICO	4,000	UN	289,00	1.156,00
29	CUBOS DE ENCAIXE DE MADEIRA COLORIDO	6,000	UN	89,60	537,60
30	BATE PINOS COLORIDOS	6,000	UN	42,20	253,20
31	JOGO DE PINOS DE MADEIRA COLORIDOS	6,000	UN	159,30	955,80
32	ARAMADO MONTANHA RUSSA COLORIDO	2,000	UN	43,40	86,80
33	CUBO DIDATICO GRANDE	2,000	UN	429,40	858,80
34	PLAY TIME CASINHA DE ATIVIDADES	2,000	UN	274,00	548,00
35	TAPETE SENSORIAL PEGADAS	6,000	UN	299,80	1.798,80
36	JOGO DE FRUTAS PARA CORTAR COM VELCRO	10,000	UN	129,70	1.297,00
37	AREIA PARA CAIXA COM 25kg	20,000	UN	69,50	1.390,00
38	QUEBRA CABEÇA COM 1 ENCAIXE	20,000	UN	79,60	1.592,00
39	JOGO DE FORMAS GEOMETRICAS	20,000	UN	394,20	7.884,00
40	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	20,000	UN	49,60	992,00
41	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA PEQUENO	20,000	UN	9,50	190,00
42	PRENDEDOR DE ROUPA	50,000	PC	6,90	345,00
43	ARGILA DE MODELAR 1KG	50,000	UN	34,29	1.714,50
44	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	50,000	UN	20,75	1.037,50
45	BAMBOLÊ	20,000	UN	59,10	1.182,00
46	JOGO DE PINOS E ARGOLAS EM MADEIRA	2,000	UN	109,40	218,80
47	JOGO TORRE INTELIGENTE EM MADEIRA	2,000	UN	79,60	159,20
48	TAMBOR MUSICAL	6,000	UN	249,60	1.497,60
49	PANDEIRO-	6,000	UN	44,80	268,80
50	BRINQUEDO QUEBRA-GELO	6,000	UN	79,30	475,80
51	JOGO PUXA PUXA BATATINHA	6,000	UN	74,20	445,20
52	PULA PIRATA	6,000	UN	49,50	297,00
53	JOGO DE BLOCOS TRIDIMENSIONAL	6,000	UN	59,10	354,60
54	PETECA BASE DE COURO MÉDIA	10,000	UN	14,50	145,00
55	KIT COM 40 CARRINHOS DE BRINQUEDO	50,000	KIT	129,70	6.485,00
56	BONECA MAMÃE BEBÊ	10,000	UN	118,50	1.185,00
57	SEQUENCIA JOGO DE LOGICA	6,000	UN	53,20	319,20
58	POP TUBE LED LUMINOSO GRANDE	6,000	UN	7,90	47,40
59	JOGO BRINCANDO COM CORES	6,000	UN	39,70	238,20
60	JOGO TAPA CERTO	6,000	UN	59,90	359,40
61	TAPETE TATAME	10,000	UN	79,69	796,90
62	ESPUMA DE BARBEAR	10,000	UN	34,90	349,00
63	BOLHAS DE SABÃO	100,000	UN	4,40	440,00
64	JOGO PEGA VARETAS	10,000	UN	15,89	158,90
65	TORRE DE SORVETE	6,000	UN	239,20	1.435,20
66	MEU PRIMEIRO GIZ COM 12 CORES	50,000	CX	49,89	2.494,50

Total do Participante: **66.678,30**

Total Geral: **66.678,30**

26/08/2025

Página: 3 / 3

Aquidauana,
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Dados: 2025.08.26 08:28:18 -04'00'

Mauro Luiz Batista





Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2025
	Processo Adm.: 114/2025 Data do Processo: 19/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 114/2025
b) Nr. Inexigibilidade: 30/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 26/08/2025
e) Objeto: *Locação de 01 (um) imóvel, sob a responsabilidade do Departamento de trânsito/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.*

Participante: 60.343.347 DILSON COSTA CONCHE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de 01 (um) imóvel, sob a responsabilidade do Departamento de trânsito/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais	12,000	MÊS	2.833,10	33.997,20
Total do Participante:					33.997,20
26/08/2025					Total Geral: 33.997,20

Aquidauana, Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:	
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191	Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191 Dados: 2025.08.26 07:45:34 -04'00'
Mauro Luiz Batista	





CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CMAE 08/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábiana Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião extraordinária no dia 28/08/2025 (quinta-feira), às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- **Informe FNDE 02/2025- Renovação dos Conselhos de Alimentação Escolar;**
- **I Encontro Estadual do PNAE em Mato Grosso do Sul, nos dias 03,04 e 05 de setembro de 2025, na UFMS em Campo Grande, MS;**
- **Cardápios referente o mês de setembro/2025**
- **Participação do CECANE**
- **Informes Gerais.**

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábiana Damasceno da Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE



TERMO DE CREDENCIAMENTO



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
(CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTISTAS Nº 001/2025)

ANEXO III – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2025

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente **CREDENCIADOR**, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo** o Sr. Pedro Henrique Mendes Fialho, portador do RG n.º 835524-2 - SEJUSP/MS e CPF n.º 002.094.241-82, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento e o Sr.(a) **ELOIR ALBUQUERQUE DA COSTA LOPES** portador do RG n.º SSP/MS, CPF n.º **043.641.301-92**, estabelecido(a) na Rua Alvaro Pontes, Nº 2196 Bairro Alto, Aquidauana/MS, CEP 79200-000, representante do(a) CNPJ (se for pessoa jurídica) doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem celebrar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO a prestação de serviços relacionados na cláusula primeira, que se regerá pelo disposto neste Termo de Credenciamento, no Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025 e na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Possível prestação, pelo CREDENCIADO(A), de serviços artísticos relacionados abaixo:

1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CANTOR GOSPEL SOLO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Caso o(a) CREDENCIADO(A) seja sorteado, os serviços do presente Termo de Credenciamento serão prestados de acordo e nos locais onde estiverem ocorrendo os eventos, em datas e horários a serem determinados pela SECTUR, onde o CREDENCIADO compromete-se a estar presente, com 1 (uma) hora de antecedência e nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, sendo que a fiscalização do presente Termo de Credenciamento é de responsabilidade de seu Gestor, o qual no ato da Ordem de Serviço designará servidor para atuar como fiscal do evento no qual o CREDENCIADO(A) fora sorteado para se apresentar. O Fiscal acompanhará a execução e poderá solicitar justificativas, explicações, documentos, providências e quaisquer outros documentos e/ou ações do CREDENCIADO a fim de se obter o fiel cumprimento de suas obrigações junto ao CREDENCIADOR, inclusive acompanhando e auxiliando na prestação de contas e/ou explicações ao Conselho Municipal de Cultura e demais órgãos fiscalizadores, sempre que solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela em até 30 dias, após o término do evento com a apresentação da Nota Fiscal ou equivalente emitida pelo credenciado, acompanhada de comprovação de regularidade, nos termos do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR PREVISTO.

4.1 – O valor previsto é de até R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) por um período de 12 meses, contados à partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento podendo ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) por força do previsto na sub-cláusula 3.2.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, sendo previsto que as despesas correrão às custas da indicação orçamentária abaixo:





**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo**

Órgão:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	10.01	Fundo municipal de Cultura
Funcional:	13.392.022	Difusão Cultural
Projeto/ Atividade:	2.074	Programa de Incentivo à Cultura Popular
Elemento:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Órgão:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	10.01	Fundo municipal de Cultura
Funcional:	13.392.022	Difusão Cultural
Projeto/ Atividade:	2.074	Programa de Incentivo à Cultura Popular
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento: as determinações do regulamento de cada evento e/ou das condições do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento terá vigência a partir da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SÊTIMA – DAS OBRIGAÇÕES, DIREITOS, SANÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão prestados pelo(a) CREDENCIADO(A) não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, devendo o CREDENCIADOR zelar pela sua regular execução observando os direitos e obrigações das partes nos termos do Edital e anexos do Credenciamento nº 01/2025, aplicando quando cabível as sanções editalíssimas.

7.1. São responsabilidades comuns entre as partes dentre outras: a) O bom e fiel cumprimento das cláusulas ora acordadas; b) Arcar com os prejuízos que por ventura uma das partes venha a ocasionar à outra por dolo, má fé, desídia ou omissão, que possa comprometer a boa execução do presente ajuste.

7.1. São responsabilidades específicas do Município: a) Arcar com os pagamentos de acordo com o estipulado no presente termo e edital de credenciamento.

7.3. São responsabilidades específicas do credenciado: a) As despesas com hospedagem e alimentação; b) Cumprir integralmente todas as cláusulas deste contrato; c) Satisfazer de todas as exigências legais relativas a qualquer aspecto de objeto deste contrato; d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da relação com seus empregados, se houver, como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e refeições; e) Fica o CREDENCIADO obrigado ao recolhimento aos cofres públicos Municipais, do valor correspondente ao ISSQN (Imposto sob Serviços de Qualquer Natureza), referente aos serviços prestados; f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Os Credenciados que incorrerem no previsto na **cláusula 8.1** do presente edital, ou que descumprirem as cláusulas do presente Edital ou do Termo de Credenciamento, ou deixarem de comparecer ou atuar no evento total ou parcialmente, dentro do prazo previsto sem justificativa aceita, poderão sofrer (inclusive cumulativamente) as seguintes sanções:

I - advertência;





Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

II - multa de 20% sobre valor do empenho no caso de inexecução parcial, podendo ser dobrada no caso de reincidência, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

III - multa de 30% sobre valor do empenho no caso de inexecução total, podendo ser dobrada no caso de reincidência, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

IV - Na hipótese de atraso na apresentação por culpa da credenciada, multa moratória de 2% sobre o valor do empenho por hora de atraso, a qual poderá inclusive ser descontada de pagamento(s) devido(s).

V - Impedimento, por um período de até 2 (dois) anos, de participar de credenciamento(s) e/ou contratar com o Município.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

Constituem casos de rescisão os motivos previsto no art. 137 e 138, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da contratada enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES E CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e/ou contraditórios referentes ao presente Termo de Credenciamento serão resolvidos conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2025.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FONSECA
Data: 18/07/2025 10:40:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CREDENCIADOR
COMISSAO DE CREDENCIAMENTO

Documento assinado digitalmente
gov.br ELOIR ALBUQUERQUE DA COSTA LOPES
Data: 26/08/2025 12:21:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CREDENCIADO(A)
ELOIR ALBUQUERQUE DA COSTA LOPES





EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 31/2025

INEXIGIBILIDADE de licitação: Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 79/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO DOS ARTISTAS: Nº 01/2025

CREDENCIADOR: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

CREDENCIADA: ELOIR ALBUQURQUE DA COSTA LOPES - CANTOR

GOSPEL SOLO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços artísticos e culturais, nos termos do presente do e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura (26/08/2025), com duração de 12 (doze) meses (26/08/2026), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

PEDRO
HENRIQUE
MENDES
FIALHO:0020
9424192

Assinado de forma
digital por PEDRO
HENRIQUE MENDES
FIALHO:002094241
92
Dados: 2025.08.26
11:34:56 -04'00'

GESTOR DO CREDENCIAMENTO: PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FONSECA
Data: 18/07/2025 10:40:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DO CREDENCIAMENTO: SEBASTIAO FONSECA





PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13
E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2025

Processo Adm.: 22/2025

Data do Processo: 26/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 22/2025
b) Nr. Licitação: 20/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 26/08/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender às demandas existentes do prédio da Câmara Municipal de Aquidauana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Participante: ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA (02.568.247/0001-34)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Troca de tomadas e interruptores (até 10A)	40,000	UN	23,35	934,00
2	Substituição de luminária de teto ou parede	20,000	UN	35,10	702,00
3	Substituição de lâmpadas de led 30W	40,000	UN	20,50	820,00
4	Reparo ou substituição de disjuntores em quadro de distribuição	5,000	UN	39,00	195,00
5	Repasse de cabos elétricos (até 10mm²)	100,000	ML	11,30	1.130,00
6	Instalação de tomada/interruptor novo até 10m	10,000	UN	32,60	326,00
7	Substituição de torneira inox	5,000	UN	60,00	300,00
8	Substituição de torneira plástica	5,000	UN	16,00	80,00
9	Reparo de vazamentos de tubulação aparente (PVC ou cobre)	10,000	UN	12,00	120,00
10	Substituição de sifão de pia ou lavatório	10,000	UN	12,00	120,00
11	Desentupimento de ralos ou pias	5,000	UN	12,00	60,00
12	Reparo de hidra com caixa acoplada ou válvula de descarga	10,000	UN	108,00	1.080,00
13	Ajuste de portas (alinhamento e lubrificação)	10,000	UN	15,00	150,00
14	Substituição de fechadura ou maçaneta	10,000	UN	15,00	150,00
15	Reparo em dobradiças ou puxadores de portas de ferro	10,000	UN	15,00	150,00
16	Reparo em dobradiças ou puxadores de portas de madeira	10,000	UN	15,00	150,00
17	Vedação de janelas (troca de borracha ou silicone)	50,000	ML	15,00	750,00
18	Substituição de piso cerâmico (até 80x80cm)	100,000	M²	85,50	8.550,00
19	Reparo de calçada em concreto com trincas	200,000	M²	61,50	12.300,00
20	Rejuntamento e nivelamento de pisos soltos ou ociosos	100,000	M²	6,00	600,00
21	Substituição de forro de PVC (lâmina danificada)	150,000	M²	59,00	8.850,00
22	Reparo de forro em gesso acartonado ou em placas	100,000	M²	45,00	4.500,00

Total do Participante: 42.017,00

Total Geral: 42.017,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 26 de agosto de 2025.

EVERTON ROMERO-9272
ROMERO:99444149
27294441492025.08.26
12:05:45-04'00"

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13
E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 19/2025

Processo Adm.: 21/2025
Data do Processo: 20/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 21/2025
b) Nr. Licitação: 19/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 25/08/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição futura de mobiliário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de agosto a novembro de 2025.*

Participante: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (33.104.951/0001-60)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA OPERATIVA EXECUTIVA GIRATÓRIA	15,000	UN	522,60	7.839,00
2	MESA PARA ESCRITÓRIO DE 1,20M COM 02 GAVETAS	6,000	UN	520,30	3.121,80
Total do Participante:					10.960,80

Total Geral: 10.960,80

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 25 de agosto de 2025.

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
27294441492025.08.25
08:32:08-04'00'

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

EXTRATOS

TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratado: ALMIR LUIZ BARANCELLI - CPF N.º 371.169.169-20

Objeto: Constitui o objeto do presente termo a rescisão antecipada do CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 002/2022.

Prazo: O Contrato será rescindido a partir da publicação.

Celebrado em: 26 de agosto de 2025.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Almir Luiz Barancelli.

